

5	105.997-1 D	MARCELO SOUZA DA SILVA
6	009.153-7 D	RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA
7	106.800-8 D	THIAGO CORREA SANDOVAL

DEZEMBRO		
Nº	Matrícula	Servidor
1	078.055-3 G	ANA MARIA LEMOS DOS SANTOS
2	118.499-7 I	CLEANDRO DA SILVA FARIAS
3	079.899-1 D	DEMISTO SOUZA DE ARAUJO
4	080.397-9 G	EDSON FONSECA SEIXAS
5	074.939-7 E	MARIO WALTER DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 270 / 2022 - SEMINF / GS

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formalizado pelos servidores Eudazio Ferreira Lima, Fernando Vilaça de Souza, Leoncio dos Santos de Souza, Antonio Inácio Duarte, Francisco Pereira da Costa, Sebastião Rodrigues de Melo, Edilson Ferreira da Silva e Edmilson Pinheiro Cidade,

RESOLVE

DISPENSAR, nos termos da cláusula oitava, letra "d" do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, os prestadores de serviço temporário abaixo indicados, admitidos sob a égide do Regime Direito Administrativo, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Matrícula	Nome	A contar
078.631-4C	EUDAZIO FERREIRA LIMA	01.12.2022
070.931-0C	FERNANDO VILAÇA DE SOUZA	01.12.2022
070.497-0C	LEONCIO DOS SANTOS DE SOUZA	01.12.2022
068.682-4C	ANTONIO INACIO DUARTE	01.12.2022
069.729-0C	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	01.12.2022
078.662-4C	SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO	01.12.2022
072.616-8C	EDILSON FERREIRA DA SILVA	01.12.2022
085.088-8B	EDMILSON PINHEIRO CIDADE	01.12.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Manaus, 1º de dezembro de 2022.

HELITAN BOTELHO CORREA
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

2. **PARTES:** O município de Manaus, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF** e os Senhores **EUDAZIO FERREIRA LIMA**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula 078.631-4C, **FERNANDO VILAÇA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº 070.931-0C, **LEONCIO DOS SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº 070.497-0C, **ANTONIO INACIO DUARTE**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº 068.682-4C, **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº 069.729-0C, **SEBASTIAO**

RODRIGUES DE MELO, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº 078.662-4C, **EDILSON FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº **072.616-8C** e **EDMILSON PINHEIRO CIDADE**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº 085.088-8B.

3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, com base nos termos da cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme requerimento solicitando o seu desligamento do quadro de pessoal da Secretaria.

4. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.12.2022.

Manaus, 1º de dezembro de 2022.

HELITAN BOTELHO CORREA
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento

MANAUS PREVIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 001/2022, que trata do Credenciamento de Instituições que Recebem, Intermedeiam ou Administram Recursos da Carteira de Investimentos da Manaus Previdência, publicado no DOM de 02 de dezembro de 2022, Edição nº 5476,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 10 da Resolução nº 001/2019-COMINV/MANAUS PREVIDÊNCIA, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos (COMINV) da Manaus Previdência (MANAUSPREV), publicado no DOM de 11.04.2019, Edição nº 4576,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Documento Sigid nº 2022.17848.17920.9.021077, formalizado na data de 16 de novembro de 2022, **resolve**

HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Cominv, relativa ao credenciamento da Instituição Financeira abaixo discriminada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022 desta Manaus Previdência.

INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	CNPJ
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA	ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	07.078.144/0001-00

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 05 de dezembro de 2022.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência